

SOLICITAÇÃO DE DESPESA / JUSTIFICATIVA

DD.SR. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva

Prezado Prefeito,

Pelo presente a SECRETARIA MUNICIPAL de AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE, vêm solicitar a Vossa Excelência a aquisição de 25 (vinte e cinco) toneladas de composto orgânico para a divisão de jardinagem do departamento de arborização urbana, conforme descrição em anexo.

A aquisição de composto orgânico se faz necessário para o desenvolvimento dos trabalhos de paisagismo nos logradouros públicos, pois existe uma alta exigência de matéria orgânica nos solos dos canteiros de flores deste município. A utilização do composto orgânico nestes canteiros de flores vai estimular e desenvolver os microorganismos benéficos do solo, que irão lentamente liberar nutrientes para as flores, dando a elas aquilo que necessitarem. Além disso, o composto também altera a estrutura do solo, deixando ele mais arejado, permeável e com alta capacidade de retenção de água, em função do predomínio do húmus. Assim, o ambiente físico para o crescimento das raízes também é favorecido pela adição do composto. Um solo argiloso e pesado, como os solos de Marialva, fica mais permeável e fértil com a utilização do composto orgânico. Portanto, segundo a equipe técnica especializada, este material ira reverter em altos benefícios à estrutura e fertilidade do solo e, conseqüentemente, economia do dinheiro público, por baratear custos com a utilização de substratos e fertilizantes químicos.

Pelos orçamentos apurados, o custo estimado para a aquisição da quantidade de composto necessária importa em um valor total de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Segundo o artigo 24 da Lei 8.666/93, esta compra é dispensavel a licitação, sendo assim, esta Secretaria, vem solicitar a dispensa de licitação conforme o permitido em lei.

Cordialmente,

Marialva, 24 de fevereiro de 2015.



Valdinei Cazolato

Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

000002

ANEXO

000003

Descrição do insumo.

Composto orgânico, obtido através da compostagem dos resíduos residências, em usinas de reciclagem. O composto tem que ter alto teor de matéria orgânica humificada, conter macro e micro nutrientes, altos valores de CTC e elevada capacidade de retenção de água. Além disto, o composto tem que estar livre de pragas e doenças. O produto deve ser entregue ensacado.

**ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
DE MARIALVA – ACLIMAR**

Rodovia PR – 455 (Rod. Luiz Carlos Macente) km 08 Lote 184 – B – Gleba Ribeirão Aquidaban
Marialva – PR

000004

CNPJ: 06.165.613/0001-65

Inscrição Estadual: 9064115127

Organizada em 20/10/2003

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Marialva, 11 de fevereiro de 2015.

Informamos que a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marialva – ACLIMAR faz do processamento do material orgânico a compostagem.

Item	Valor por tonelada
Composto orgânico	R\$ 300,00

Nilda Maria Brandino Silva de Oliveira

Nilda Maria Brandino Silva de Oliveira
Presidente

Maria dos Santos Soares

Maria dos Santos Soares
Tesoureira

000005
Gionelton Castro <gionelton@gmail.com>**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MARIALVA-PR**

1 mensagem

humusfertil toledo <humusfertil@hotmail.com>
Para: Gionelton Castro <gionelton@agronomo.eng.br>

26 de janeiro de 2015 16:51

Solicito orçamento de composto orgânico, conforme o item abaixo, para entregar em Marialva-PR.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNIT(R\$/TON).	PREÇO TOTAL
1	Composto orgânico sc 25Kg	20 ton.	400,00	8.000,00

Edson dos Santos
Gerente

(45) 9994-6161

Humusfertil Produtos para Jardinagem Ltda
Fone: (45) 3277-2626 / 3252-8567
Email: humusfertil@hotmail.com

From: gionelton@agronomo.eng.br
To: humusfertil@hotmail.com
Subject: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA DE MARIALVA-PR
Date: Mon, 26 Jan 2015 15:31:11 -0200

Boa tarde.

Solicito orçamento de composto orgânico, conforme o item abaixo, para entregar em Marialva-PR.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNIT(R\$/TON).	PREÇO TOTAL
1	Composto orgânico sc 25Kg	20 ton.	400,00	8.000,00

Att,

Gionelton Castro

Com, **Construir**

Biomix - Cód: **R reformar**

R\$ 12,50 **Decorar** **Comprar**

Home (/) > Jardinagem (/jardinagem) > Acessórios de Jardinagem (/jardinagem/acessorios-de-jardinagem)
> Fertilizantes e Pesticidas (/jardinagem/acessorios-de-jardinagem/fertilizantes-e-pesticidas) > Composto Orgânico 20kg - Ref. 602081

Compartilhe:

Composto Orgânico 20kg - Ref. 602081 - **Biomix**

Cód: 845582

**ECONOMIA
ECOLOGICA**

Marca: Biomix

R\$ 12,50 à vista

(Saiba mais sobre formas de pagamento) (/institucional-formas-de-p

Disponibilidade de estoque: **Imediata**Quantidade:
(un)**Comprar**

Consultar Frete e Prazo

Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Composto Orgânico 20kg - Ref. 602081

Descrição do produto:

O Composto Orgânico ou Condicionador de Solo BIOMIX é produzido com materiais orgânicos humificados oque concentra macros e micros nutrientes essenciais a vida vegetal. O Composto BIOMIX proporciona, além de adubação, uma nova textura ao solos permitindo um excelente enraizamento com maior aproveitamento das regas e dos nutrientes. Composto por cama de frango, farelo de soja e resíduos orgânicos agroindustriais de origem controlada

Enriquece, condiciona e dá vida ao solo Enriquece, condiciona e dá vida ao solo

O Composto Orgânico Biomix deve ser utilizado na implantação de qualquer jardim. Seja na formação de gramados ou canteiros o Composto BIOMIX deve ser misturado ao solo na proporção de 3 partes de solo para 1 de COMPOSTO ORGÂNICO BIOMIX. Outra proporção é a aplicação de 6 a 10 kg por m2 misturado com 25 cm de solo da superfície.

Ficha Técnica:

Peso:	20 kg
Referência:	602081
Indicado para:	adubação, e uma nova textura ao solos permitindo um excelente enraizamento com maior aproveitamento das regas e dos nutrientes

Avaliação do Produto:

Faça seu login ou cadastre-se (https://carrinho.cec.com.br/login?r=%2fjardinagem%2facessorios-de-jardinagem%2ffertilizantes-e-pesticidas%2fcomposto-organico-20kg-ref-602081%3fproduto%3d1164512%26utm_medium%3dcpc%26utm_content%3dFertilizantes%2520e%2520Pesticidas%2520%26utm_campaign%3dGoogleShop%26utm_source%26gclid%3dCOu5_42I2MMCFRQ7AodN1oA7Q) para avaliar este produto.

Indique para um amigo:

Acha que esse produto pode interessar algum amigo? Envie por e-mail a recomendação para esse produto.

Seu nome

Seu e-mail

Nome do amigo

E-mail do amigo

Mensagem (opcional)

Enviar

Este canal é de uso exclusivo para apresentar sua avaliação sobre este produto.

Para demais questões, dúvidas ou reclamações favor utilizar o **Fale Conosco**

no rodapé do site.

Últimos produtos vistos

000007



Composto Orgânico
20kg - Ref. 602081 -
Biomix
(/jardinagem/acessorios-
de-
jardinagem/fertilizantes-
e-
pesticidas/composto-
organico-20kg-ref-
602081?
produto=1164512)
R\$ 12,50 à vista
(/jardinagem/acessorios-
de-
jardinagem/fertilizantes-
e-
pesticidas/composto-
organico-20kg-ref-
602081?
produto=1164512)

Receba nossas ofertas e
promoções exclusivas:

Digite seu e-mail

Sobre a Loja

Central de Atendimento
(/central-de-atendimento)
Segurança e Privacidade
(/institucional-seguranca-
e-privacidade)
Política de
Arrependimento e Trocas
(/institucional-politica-de-
Arrependimento-e-troca?
id=35)
Política de Produtos e
Preços (/institucional-
politica-de-produtos-e-
precos?id=15)
Formas de Pagamento
(/institucional-formas-de-
pagamento)
Seja um Afiliado
(/afiliados)
Fale Conosco (/fale-
conosco)
Acordo de Compra
(http://www.cec.com.br/central-
de-atendimento#como-
comprar)

Institucional

Nossas Lojas
(/institucional-nossas-
lojas)
Quem Somos
(/institucional-quem-
somos)
Seja nosso Fornecedor
(/institucional-seja-nosso-
fornecedor?id=36)
Trabalhe Conosco
Coluna da Arquiteta
(http://www.cec.com.br/institucional-
coluna-arquiteta?id=146)

Serviços C&C

Mão de Obra
(/institucional-mao-de-
obra?id=26)
Dicas (/dicas)
Cursos (/cursos-gratis)
Listas de Presentes
(http://www.cec.com.br/institucional-
listas-de-presentes?id=125)
Paginação de Ambientes
(/institucional-paginacao-
de-ambientes?id=27)
Consultoria de Arquitetos
(/institucional-
consultoria-de-
arquitetos?id=28)
C&C Orienta
(http://www.cecorienta.com.br/)

Especiais C&C

Sexta-Feira da Mulher
(/institucional-sexta-da-
mulher?id=23)
Eco sustentável
(/institucional-
ecossustentavel?id=34)
Dia do Aposentado
(http://www.cec.com.br/institucional-
dia-do-aposentado?id=120)
Facebook
(http://www.facebook.com/casaeco)
Twitter
(http://twitter.com/casaeco)
YouTube
(http://www.youtube.com/user/casaeco)
Pesquisa de Opinião C&C
(https://spreadsheets.google.com/sheet/viewform?
formkey=dEhlang5aDjrWEYwbEZ0TTdQejRLEEE6MQ)

Facilidades C&C

Portal de Fornecedores
(/institucional-portal-
fornecedores?id=31)
Canal Venda à Empresa
(http://www.cec.com.br/institucional-
canal-venda-a-empresa?id=115)
CredCompras
(/institucional-
credcompras?id=33)
Pagamentos Avulsos
(/institucional-
pagamentos-avulsos)
Calculadoras
(http://www.cec.com.br/institucional-
calculadoras)
Arquiteto em Construção
(http://www.cec.com.br/arquiteto-em-construcao)
Arquiteto em Construção
(http://www.cec.com.br/arquiteto-em-construcao)
Arquiteto em Construção
(http://www.cec.com.br/arquiteto-em-construcao)

Formas de Pagamento:

Televentas: SP / RJ 4001-0100
Demais cidades (0xx11) 4001-0100

Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Saiba mais (/central-de-atendimento)
C&C Casa e Construção Ltda. - www.cec.com.br - Avenida Miguel Stefano, 2394 - Água Funda - São Paulo - SP - CEP: 04301-002
CNPJ: 63.004.030.0001-96 - Inscrição Estadual: 108.468.670.112

Endereço das nossas lojas (/institucional-nossas-lojas) / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4004-1444 e demais cidades 0xx11 4004-1444, ou pelo e-mail
centralderelacionamento@cec.com.br.

Todos os direitos reservados. Desenvolvido por TESLA (http://www.tesla.com.br)

(https://plus.google.com/11801248008888961163)



000008

Ofício nº 45/2015
GAB

Marialva, 03/03/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 24 de fevereiro de 2015, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas: (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000009

Ofício nº 45/2015
DC/bsm

Marialva, 03/03/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 45/2015, expedido por Vossa Senhoria em 03/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 24/02/2015 sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

000010

Parecer nº. 45/2015

Marialva, 03/03/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

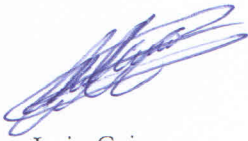
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à aquisição de composto orgânico para a divisão de jardinagem do departamento de arborização urbana

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 24/02/2015, o preço da aquisição importa em R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, para contratação do serviço de processamento dos materiais recicláveis (separação/triagem, prensagem, armazenamento e comercialização) e material orgânico (separação/triagem, prensagem, armazenamento e comercialização), responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentada.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

**ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE
MARIALVA – ACLIMAR****000011**

Rodovia PR – 455 (Rod. Luiz Carlos Macente) km 08 Lote 184 – B – Gleba Ribeirão Aquidaban – Marialva – PR

CNPJ: 06.165.613/0001-65

Inscrição Estadual: 9064115127

Organizada em 20/10/2003

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marialva - ACLIMAR. **LOCAL:** Casa da Uva, Av. Cristóvão Colombo, 03 – Marialva – PR. **DATA:** 06/02/2015. **HORÁRIO DE INÍCIO:** 8h30. **PRESIDENTE:** Nilda Maria Brandino Silva de Oliveira. **PRESENTES:** Abimael Pereira Santos, Adriana Carvalho da Silva, Adriana Pereira Benedito, Adriana Pereira Santos, Ana Paula Brandino da Silva, Aparecido Elias de Oliveira, Bruna Marques Gonçalves, Cleide Leandro Galvão, Clóvis Martins, Claudia Elias dos Santos, Edna dos Anjos, Edna Cristina de Moraes, Edna de Souza dos Santos, Eliane Augusta Inocência, Gilberto Borsari, Ionice Zózimo da Silva Vitor, Irondina de Fátima Brechor, João Bosco Alves da Silva, José Carlos Inocência, Josefa Aparecida dos Santos, Maria de Jesus Lopes, Maria de Lourdes Pereira Benedito, Maria dos Santos, Maria dos Santos Soares, Mário Andrade, Marisa Bezerra, Nilda Maria Brandino Silva de Oliveira, Ozilei Eliane da Silva, Rosiele Barbosa Nogueira, Sônia Vicente Gonçalves, Terezinha Maria da Silva Santos. **AUSENTES:** Vitor Roque Santana, Jorge Hesko. **OUTRAS PRESENCAS:** Paola Acosta de Moraes, Adriano Pereira Silva, Debora da Silva Ferreira, Elisete Ferreira Evangelista, Elizeu Aparecido Antônio, Euriques Pereira, Ivani Vieira Brandino, Izaías Rosa de Souza Júnior, Valdinei Cazelato, Guilherme Torrecilia Netzel, Felipe Silveira, da PROVOPAR Paraná. Há quórum. A Presidente procedeu a abertura da assembleia ordinária, pediu atenção de todos os presentes e passou a palavra para o senhor Felipe que fez uma explanação sobre o voto consciente e que as escolhas que acontecerão irão influenciar a vida da ACLIMAR nos próximos anos. Ato contínuo a palavra foi passada pela Presidente ao senhor Valdinei, que passou as orientações sobre as condições dos associados assumirem cargos na associação com nome sujo e também com pendências disciplinares com a associação. A presidente retoma a palavra agradecendo as participações e os esclarecimentos dos senhores Felipe e Valdinei. Passou-se a pauta da assembleia: **Eleição de Nova Diretoria e Conselho Fiscal:** Após os esclarecimentos e a apresentação de nomes para os cargos da diretoria, a votação foi realizada por escrutínio secreto cargo a cargo. Após todas as apurações dos votos, ficou assim constituída a **Nova Diretoria** da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE

MARIALVA – ACLIMAR

000012

Rodovia PR – 455 (Rod. Luiz Carlos Macente) km 08 Lote 184 – B – Gleba Ribeirão Aquidaban – Marialva – PR

CNPJ: 06.165.613/0001-65

Inscrição Estadual: 9064115127

Organizada em 20/10/2003

de Marialva – ACLIMAR: Presidente: **Nilda Maria Brandino Silva de Oliveira**, brasileira, casada, catadora, residente à Rua Antônio Simões da Silva, 426, Marialva – PR, portadora do CPF – 846.433.159-20 e RG – 5.605.762-5 SSP PR; Vice-presidente: **Cleide Leandro Galvão**, brasileira, solteira, catadora, residente à Rua Antônio Tofanelli, 584, Marialva – PR, portadora do CPF – 967.775.329-00 e RG – 6.557.869-7 SSP PR; 1º Secretário: **Adriana Carvalho da Silva**, brasileira, solteira, catadora, residente à Travessa André M. Fernandes, 149, Marialva – PR, portadora do CPF – 082.686.969-66 e RG – 9.252.959-2 SSP PR; 2º Secretário: **Gilberto Borsari**, brasileiro, solteiro, catador, residente à Rua Ipiranga, 609 fundos, Marialva – PR, portador do CPF – 015.395.549-02 e RG – 6.615.657-5 SSP PR; 1º Tesoureiro: **Maria dos Santos Soares**, brasileira, casada, catadora, residente à Rua Toshio Ito, 30, Marialva – PR, portadora do CPF – 796.275.959-34 e RG – 5.622.086-0 SSP PR; 2º Tesoureiro: **Adriana Pereira Benedito**, brasileira, solteira, catadora, residente à Rua João Martins Tosta Sobrinho, 29, Marialva – PR, portadora do CPF – 081.970.669-81 e RG – 12.514.851-4 SSP PR. Passou-se a eleição do **Conselho Fiscal**: após escrutínio secreto e apuração dos votos ficou assim constituído o novo Conselho Fiscal da associação: **Membros Titulares**: **Clóvis Martins** brasileiro, casado, catador, residente à Rua Miguel Alves da Rocha, 08, Marialva – PR, portador do CPF – 281.956.719-34 e RG – 1.732.219 SSP PR; **Bruna Marques Gonçalves**, brasileira, solteira, catadora, residente à Estrada Velha Marialva-Maringá, km 01, Marialva – PR, portadora do CPF – 098.718.519-52 e RG – 13.144.729-9 SSP PR; **Josefa Aparecida dos Santos**, brasileira, separada, catadora, residente à Rua Brasília, 17, Marialva – PR, portadora do CPF – 051.372.379-06 e RG – 13.178.208-0 SSP PR; e **Membros Suplentes**: **Ozilei Eliane da Silva** brasileira, solteira, catadora, residente à Rua João Martins Tosta Sobrinho, 772, Marialva – PR, portadora do CPF – 051.480.939-60 e RG – 8.508.750-9 SSP PR; **José Carlos Inocêncio** brasileiro, casado, catador, residente à Rua Ipiranga, 609, Marialva – PR, portador do CPF – 093.144.889-18 e RG – 6.671.188-9 SSP PR; **João Bosco Alves da Silva** brasileiro, solteiro, catador, residente à Rua Júlio Pedro, 64, Marialva – PR, portador do CPF – 620.776.789-68 e RG – 35.893.542-8 SSP - SP. Cumprida toda a pauta da

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/03/15

Marta

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE

MARIALVA – ACLIMAR

000013

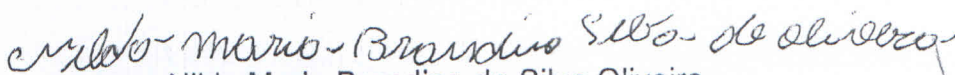
Rodovia PR – 455 (Rod. Luiz Carlos Macente) km 08 Lote 184 – B – Gleba Ribeirão Aquidaban – Marialva – PR

CNPJ: 06.165.613/0001-65

Inscrição Estadual: 9064115127

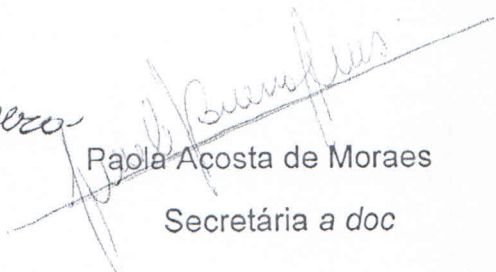
Organizada em 20/10/2003

assembleia a palavra foi passada ao senhor Valdinei que enalteceu todos os atos realizados pela associação, mostrando o amadurecimento do grupo. O senhor Felipe também elogiou a participação democrática de todos e que a associação só tem a crescer, motivando-os a persistirem nas atividades que estão dando certo e corrigirem aquelas ações que necessitam de ajustes. A nova diretoria e conselho fiscal da associação tomaram posse para o mandato de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2017. A senhorita Paola pediu a palavra colocando-se à disposição de todos para auxiliar em tudo o que for necessário para que eles exerçam os seus cargos da melhor maneira possível. A presidente Nilda encerrou os trabalhos às 10h42. Eu, Paola Acosta de Moraes, secretária a doc, lavrei e assino a presente ata juntamente com a presidente.



Nilda Maria Brandino da Silva Oliveira

Presidente


Paola Acosta de Moraes

Secretária a doc

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

28/03/15



**ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
DE MARIALVA – ACLIMAR**

000014

Rodovia PR – 455 (Rod. Luiz Carlos Macente) km 08 Lote 184 – B – Gleba Ribeirão Aquidaban –
Marialva – PR

CNPJ: 06.165.613/0001-65

Inscrição Estadual: 9064115127

Organizada em 20/10/2003

Nova diretoria administrativa e conselho fiscal da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marialva – ACLIMAR, para mandato de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2017.

Diretoria Administrativa:

Presidente: Nilda Maria Brandino Silva de Oliveira, brasileira, casada, catadora, residente à Rua Antônio Simões da Silva, 426, Marialva – PR, portadora do CPF – 846.433.159-20 e RG – 5.605.762-5 SSP PR;

Vice-presidente: Cleide Leandro Galvão, brasileira, solteira, catadora, residente à Rua Antônio Tofanelli, 584, Marialva – PR, portadora do CPF – 967.775.329-00 e RG – 6.557.869-7 SSP PR;

1º Secretário: Adriana Carvalho da Silva, brasileira, solteira, catadora, residente à Travessa André M. Fernandes, 149, Marialva – PR, portadora do CPF – 082.686.969-66 e RG – 9.252.959-2 SSP PR;

2º Secretário: Gilberto Borsari, brasileiro, solteiro, catador, residente à Rua Ipiranga, 609 fundos, Marialva – PR, portador do CPF – 015.395.549-02 e RG – 6.615.657-5 SSP PR;

1º Tesoureiro: Maria dos Santos Soares, brasileira, casada, catadora, residente à Rua Toshio Ito, 30, Marialva – PR, portadora do CPF – 796.275.959-34 e RG – 5.622.086-0 SSP PR;

2º Tesoureiro: Adriana Pereira Benedito, brasileira, solteira, catadora, residente à Rua João Martins Tosta Sobrinho, 29, Marialva – PR, portadora do CPF – 081.970.669-81 e RG – 12.514.851-4 SSP PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINALEM: 02/03/15
Nilda

**ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
DE MARIALVA – ACLIMAR**

000015

Rodovia PR – 455 (Rod. Luiz Carlos Macente) km 08 Lote 184 – B – Gleba Ribeirão Aquidaban –
Marialva – PR

CNPJ: 06.165.613/0001-65

Inscrição Estadual: 9064115127

Organizada em 20/10/2003

Conselho Fiscal - Membros Titulares

Clóvis Martins brasileiro, casado, catador, residente à Rua Miguel Alves da Rocha, 08, Marialva – PR, portador do CPF – 281.956.719-34 e RG – 1.732.219 SSP PR;

Bruna Marques Gonçalves, brasileira, solteira, catadora, residente à Estrada Velha Marialva-Maringá, km 01, Marialva – PR, portadora do CPF – 098.718.519-52 e RG – 13.144.729-9 SSP PR;

Josefa Aparecida dos Santos, brasileira, separada, catadora, residente à Rua Brasília, 17, Marialva – PR, portadora do CPF – 051.372.379-06 e RG – 13.178.208-0 SSP PR;

Membros Suplentes

Ozilei Eliane da Silva brasileira, solteira, catadora, residente à Rua João Martins Tosta Sobrinho, 772, Marialva – PR, portadora do CPF – 051.480.939-60 e RG – 8.508.750-9 SSP PR;

José Carlos Inocêncio brasileiro, casado, catador, residente à Rua Ipiranga, 609, Marialva – PR, portador do CPF – 093.144.889-18 e RG – 6.671.188-9 SSP PR;

João Bosco Alves da Silva brasileiro, solteiro, catador, residente à Rua Júlio Pedro, 64, Marialva – PR, portador do CPF – 620.776.789-68 e RG – 35.893.542-8 SSP - SP.

Nilda Maria Brandino da Silva Oliveira
Nilda Maria Brandino da Silva Oliveira

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL02/03/15
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MARIALVA
- ACLIMAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.165.613/0001-65
Certidão nº: 83896758/2015
Expedição: 02/03/2015, às 13:53:57
Validade: 28/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MARIALVA - ACLIMAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.165.613/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MARIALVA -
ACLIMAR
CNPJ: 06.165.613/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:46:40 do dia 05/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2015.

Código de controle da certidão: **F03F.C539.3244.9411**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06165613/0001-65
Razão Social: ASSOC DOS COL DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MARIALVA
PR
Nome Fantasia: ACLIMAR
Endereço: AV CRISTOVAO COLOMBO 4337 / JD PLANALTO / MARIALVA /
PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

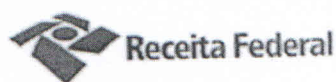
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2015 a 26/03/2015

Certificação Número: 2015022502024638442904

Informação obtida em 02/03/2015, às 08:36:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.165.613/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MARIALVA - ACLIMAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACLIMAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO ROD PR- 455 - LUIZ CARLOS MACENTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 08 LOTE 184 B
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO AQUIDABAN	MUNICÍPIO MARIALVA
UF PR	TELEFONE (44) 3232-4443 / (44) 8839-9413	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/03/2015 às 08:29:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93, a favor de ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA - ACLIMAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.165.613/0001-65, para aquisição de composto orgânico para a divisão de jardinagem do departamento de arborização urbana, no valor total de R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 24 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 03 de março de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



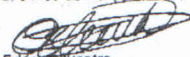


RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.569.919/0002-41, com sede na Avenida Brasil, 4312 - Ed Transamérica 13º andar sala 1304, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, para a aquisição de testes psicológicos para a Clínica de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia pertencente à Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 03 de março de 2015


Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2014

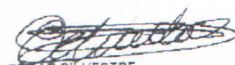
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF: 11.101.480/0001-01)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 03/2014
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 02 de março de 2015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA: MARINGÁ HOS. DIST. DE MED. CORRELATOS LTDA. (CNPJ/MF: 07.396.733/0001-36)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 03/2014
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 02 de março de 2015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA - ACLIMAR. (CNPJ/MF: 06.166.613/0001-65)
OBJETO: Aquisição de composto orgânico para a divisão de jardinagem do departamento de arborização urbana.
LICITAÇÃO: Dispensa Nº 8/2015
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato rege-se de acordo com a legislação vigente.
DATA: 03 de março de 2015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2015
CONTRATANTE: SAEMA - Serviço de Água e Esgoto de Marialva. CNPJ/MF: 12.605.449/0001-62
CONTRATADO: Essencial Soluções Ambientais LTDA - ME CNPJ/MF: 14.052.239/0001-10
OBJETO: Aquisição de Biorremediadores de resíduos orgânicos para redução de cargas orgânicas e odores, a serem utilizados no tratamento de efluentes do Resíduo de Resíduos de Marialva.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2015
VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato rege-se de acordo com a legislação vigente.

CEP- 86750-000- IGUAUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação e adjudicação em epígrafe, referente empresa do ramo para execução de Recapeamento Asfáltico, conforme Tomada de Preços 004/2014 a favor da empresa DMFZ ENGENHARIA C no valor global de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais).

Iguaraçu, 05 de Março de 2015.


SEBASTIÃO RUBELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé, Paraná

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 13 de 04 de março de 2015.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar se infração praticada por servidor da administração municipal, e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 206 § 2º, 207, 213 e 214 da Lei Complementar nº 003/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Antonio Marcos Molonha, matrícula nº 201000, por emeter omitido informações em documento público.

Art. 2º - Designar os servidores Regina Doriania Grolla, Administrativo, matrícula 200.652; Ricardo Torres Cordeiro, Agente Fiscalização, matrícula 201.010 e Marcelo Cândido da Silva, Técnico de Higienização Bucal matrícula 200.424 para, sob a presidência do primeiro, apurar os citados fatos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 04 de março de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se.


CLEIBSON MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Santa Fé, Paraná

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Concede Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 95,39 (e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) ao Servidor ADÃO VIEIRA para custear despesas de alimentação e locomoção urbana em viagens a PR., nos dias 13 e 15 de Março de 2015, para levar e buscar o grupo Christma que participará de palestras sobre recuperação de dependentes de droga e álcool.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 190,78 (e Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada ao Sr. LAÉRCIO FERREIRA para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem a Camboriú, SC., com saída prevista para 10 de Março de 2015, para acompanhar o grupo da 3ª Idade do Setor de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 05 de março de 2015.

CONTRATO Nº. 31/2015 – P.M.M.

Por este instrumento de Contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº. 680, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Edgar Silvestre, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MARIALVA - ACLIMAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.165.613/0001-65, com sede na Rodovia PR - 455 (Rod. Luiz Carlos Macente) Km 08 Lote 184 - B, Gleba Ribeirão Aquidaban, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Nilda Maria Brandino Silva de Oliveira CPF nº. 846.433.159-20 e RG nº. 5.605.762-5, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si, justos e avençados, na melhor forma de direito, o presente Contrato de acordo com as normas de direito, conforme Dispensa de Licitação nº. 08/2015, que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as introduções alteradas pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Aquisição de composto orgânico para a divisão de jardinagem do departamento de arborização urbana.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Composto Orgânico obtido através da compostagem dos resíduos residenciais, em usina de reciclagem. O composto tem que ter alto teor de matéria orgânica humificada, conter macro e micro nutrientes, altos valores de CTC e elevada capacidade de retenção de água. Além disto, o composto, tem que estar livre de pragas e doenças. O produto deve ser entregue ensacado	TONELADA	25,00	300,000	7 500,00

000023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – Fica estabelecido que a entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

2.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pela parte, durante o seu transcurso, devidamente justificado e aceito pela Administração.

2.2 – A aquisição do objeto ora contratado será de forma parcial, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nº. 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – O recebimento será efetuado pelo responsável do Departamento solicitante, devendo fazer a verificação da conformidade com a especificação do produto para aceitação do produto.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

6.2 – A inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindir o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará a Contratada, depois de descontados os valores devidos, pela parte contratual cumprida.

6.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

6.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

6.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;



000024

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência do presente contrato terá início após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

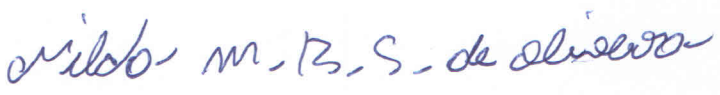
9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja ou venha a ser para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

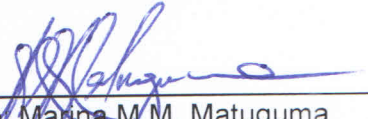
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 03 de março de 2015.

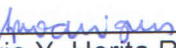

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE MARIALVA - ACLIMAR
Contratado

TESTEMUNHAS:


Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21


Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52



000025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA -
ACLIMAR. (CNPJ/MF: 06.165.613/0001-65)

OBJETO : Aquisição de composto orgânico para a divisão de jardinagem do departamento de arborização urbana.

LICITAÇÃO : Dispensa Nº 8/2015

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

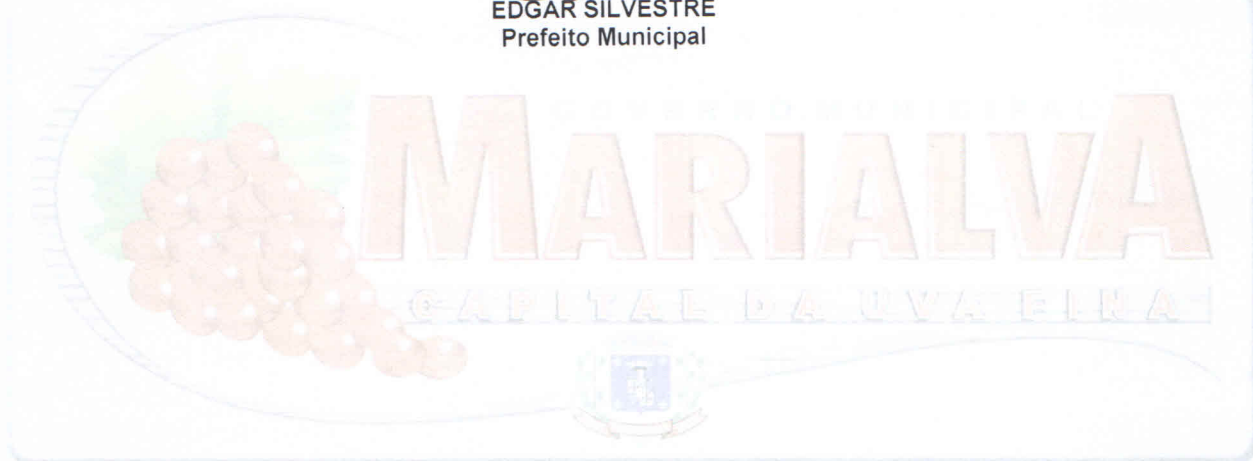
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 03 de março de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



classid

(44) 3221 6000

WWW



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282 680/0001-45)
CONTRATADA : MARINGÁ HOS. DIST. DE MED. CORRELATOS LTDA. (CNPJ/MF: 07.396.733/0001-36)
OBJETO : Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 8/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 53.695,14 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 03 (três) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 03 de março de 2015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

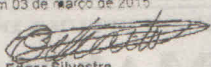


RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XXVII da Lei 8.666/93, a favor de ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA - ACLIMAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.165.613/0001-65, para aquisição de composto orgânico para a divisão de jardinagem do departamento de arborização urbana, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 24 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 03 de março de 2015


Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

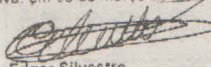


RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, a favor da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP, CNPJ 07.396.733/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Gaurá 554, zona 07, cidade de Maringá, Estado do Paraná, para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, sendo valor total de R\$ 53.695,14 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 03 de março de 2015


Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Munic

PORTAR

O Secretário Municipal de Admin
legais, delegadas pela Portaria nº (

RE

Art. 1º - Alterar a redação do Artigo 1º
servidora LEONTINA GALHARDO
pecúnia, corresponde a 12 (doz
aquisitivo de 01/02/2006 a 01/02/20

Art. 2º - Permanecem inalteradas as den
25/02/2015, não alteradas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E A

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNI
de março de 2015 (dois mil e quinz

MANOEL JOA
Secretário de Adm



PREFEITUR

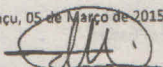
CGC/
RUA OTÁVIO S
CEP- 86750-4

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/201

TERMO DE HOM

Torna-se pública a homologação
empresa do ramo para execução de
Tomada de Preços 004/2014 a favor da
no valor global de R\$ 114.107,06 (cento

Iguaraçu, 05 de Março de 2015.


SEBASTIÃO AURELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITUR

CGC/
RUA OTÁVIO S
CEP- 86750-4

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/201

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.669.919/0002-41 com sede na Avenida Brasil, 4312 - Ed. Transamérica 13º andar sala 1304, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, para a aquisição de testes psicológicos para a Clínica de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia pertencente a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$-12.900,00 (doze mil e novecentos reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 03 de março de 2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF: 11.101.480/0001-01)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 03/2014
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 02 de março de 2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : MARINGÁ HOS. DIST. DE MED. CORRELATOS LTDA. (CNPJ/MF: 07.396.733/0001-36)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 03/2014
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 02 de março de 2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000026



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA - ACLIMAR. (CNPJ/MF: 06.166.513/0001-65)
OBJETO : Aquisição de composto orgânico para a divisão de jardinagem do departamento de arborização urbana.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 8/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 03 de março de 2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2015
CONTRATANTE : SAEMA - Serviço de Água e Esgoto de Marialva. CNPJ/MF: 12.605.449/0001-62
CONTRATADO : Essencial Soluções Ambientais LTDA - ME CNPJ/MF: 14.052.239/0001-10.
OBJETO : Aquisição de Biorremediadores de resíduos orgânicos para redução de cargas orgânicas e odores, a serem utilizados nas ETE's - Estação de Tratamento de Esgoto, destinados ao SAEMA.
LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº. 01/2015.
VALOR : O valor do presente contrato importa em R\$ - 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de março de 2015.

Demir de Souza
Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a homologação da empresa do ramo para execução de R Tomada de Preços 004/2014 a favor da no valor global de R\$ 716.000,00 (setec

Iguaraçu, 05 de Março de 2015.

Sebastião Azeiteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal

CNPJ 76.291.4

PORTARIA Nº 13 de 0

O PREFEITO MUNICIPAL D no uso de suas atribuições legais, tendo 206 § 2º, 207, 213 e 214 da Lei Complementar

Art. 1º - Instaurar Processo do servidor Antonio Marcos Molonha, n omitido informações em documento públi

Art. 2º - Designar os servi Administrativo, matrícula 200.652; Ri Fiscalização, matrícula 201.010 e Mar Higiene Bucal matrícula 200.424 para, so os citados fatos, no prazo de 90 (noventa

Art. 3º - Esta Portaria entra revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito S quatro dias do mês de março de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cleibson Morei
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

CNPJ 76.291.4

PORTARIA Nº 014, DE 05

O PREFEITO MUNICIPAL PARANÁ, no uso de suas atribuições lega

RESOL

Art. 1º - Conceder 01 (uma) e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavo custear despesas de alimentação e locor PR., nos dias 13 e 15 de Março de 2.01 grupo Christma que participarão de dependentes de droga e álcool.

Art. 2º - Conceder 02 (du (Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta LAÉRCIO FERREIRA para custear despe locomoção urbana em viagem a Cambori 10 de Março de 2.015, para acompanhar Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 3º - Esta Portaria entra revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Sa cinco dias do mês de Março de 2015.

Cleibson Morei
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA -
ACLIMAR. (CNPJ/MF: 06.165.613/0001-65)

OBJETO : Aquisição de composto orgânico para a divisão de jardinagem do departamento de arborização urbana.

LICITAÇÃO : Dispensa Nº 8/2015

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 03 de março de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

